

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 844/2025 – DI/CMG,
DE 26 DE MAIO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAPANEMA/PA; Período: 22 a 23/05/2025; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Pedro da Silva Miranda; CB PM; 54192337/3; DGA; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 845/2025 – DI/CMG,
DE 26 DE MAIO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 23 a 25/05/2025; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 846/2025 – DI/CMG,
DE 26 DE MAIO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: VISEU/PA; Período: 22/05/2025; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 847/2025 – DI/CMG,
DE 26 DE MAIO DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 19 a 22/05/2025; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elias Fernando Malheiros da Costa Júnior; 3º SGT PM; 57199916/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 066/2025 – CMG, DE 26 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e

CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,
RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 050/2025 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.236, de 22 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 067/2025 – CMG, DE 26 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e

CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 049/2025 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.234, de 21 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 068/2025 – CMG, DE 26 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e

CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 051/2025 – SF/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.236, de 22 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1202283

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 370/2025-PGE.G., de 26 de maio de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2603963;
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao Procurador do José Henrique Mouta Araújo, identidade funcional nº 5763967/1, no período de 23.05 a 21.06.2025, referente à 1ª parcela do triênio 2015/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1201901

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria nº 369/2025 – PGE Belém (PA), 23 de maio de 2025.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Fábio Braga Cavalcante, Diretor DTIGD-PGE, matrícula nº 57176191/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 006/2021 – PGE e PRODEPA

II – As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula Décima – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato.

III – DESIGNAR como fiscal substituto o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 5132231/5.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1201864

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO
DA CIDADANIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 288/2025-SEAC, DE 26 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Ofício n.º 60/2025 da USIPAZ DO ICUI GUJARÁ e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2720436;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOÃO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 596239-3, ocupante do cargo de Coordenador Geral das Usinas da Paz, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

• Material de Consumo - .. R\$. 4.000,00

II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1201958

DIÁRIA**PORTARIA Nº 287/2025-SEAC, DE 26 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 52/2025-GL-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2700622;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de IGARAPÉ - MIRÍ, no Estado do Pará, no período de 26/05/2025 a 28/05/2025;